

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

---

### RESUMO HISTÓRICO DA UFV

Com o incremento da produção agropecuária em Minas Gerais, o então presidente do Estado, Arthur da Silva Bernardes, tomou a iniciativa de criar uma escola que oferecesse bases para o desenvolvimento de atividades agropastoris. Sua intenção era dotar o Estado de um estabelecimento que, à maneira de instituições similares nos Estados Unidos, tivesse uma atuação baseada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Com base em relatórios da comissão designada para os estudos de localização, em fins de dezembro de 1921 foram aprovados os planos e a planta da futura Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada formalmente pelo Decreto nº. 6.053, de 30 de março de 1922. A construção dos edifícios foi iniciada logo a seguir, e a inauguração do prédio principal - atualmente Edifício Arthur da Silva Bernardes - deu-se no dia 28 de agosto de 1926, presidida pelo idealizador da ESAV, que na época ocupava a Presidência da República.

Durante o período de construção das instalações da Escola, o professor Peter Henry Rolfs tomou a iniciativa de começar os trabalhos na área agrícola. Oriundo dos Estados Unidos da América, docente da Universidade da Flórida, P.H. Rolfs veio ao Brasil, a convite de Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o que fez por oito anos, a partir de 1921. Foi diretor da Instituição de 1927 a 1929, quando passou o cargo ao engenheiro João Carlos Bello Lisboa, docente da ESAV, que dirigia os trabalhos de construção do estabelecimento.

Na ESAV iniciaram-se os cursos fundamental e médio em 1º. de agosto de 1927 e o curso superior de Agricultura em 1º. de março do ano seguinte. A primeira solenidade de conferência de certificados a estudantes que concluíram cursos na Instituição se deu em 14 de julho de 1929. Nessa mesma ocasião, realizou-se a 1ª. Semana do Fazendeiro, considerada a primeira atividade extensionista desse tipo no Brasil. Ainda nessa época tiveram início as atividades de investigação científica, cujo resultado é expresso, atualmente, em numerosos produtos e tecnologias, com destaque para novas variedades de vegetais de grande importância econômica.

A primeira turma de engenheiros-agrônomos colou grau em 15 de dezembro de 1931, e em 1º. de março de 1932 tiveram início as atividades do curso superior de Veterinária.

Uma das características do ex-aluno da Instituição é a manutenção de estreitos vínculos com a comunidade acadêmica, após a conclusão do curso. Para isso, muito tem contribuído a Associação de Ex-Alunos (AEA), constituída em 15 de dezembro de 1935, que tem sua sede no Campus da Universidade e é

administrada por uma Junta Consultiva e por uma Diretoria, eleitas a cada dois anos, por ocasião das Assembléias Gerais.

Marcada pelo pioneirismo, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a ESAV, já em 1938, dispunha de uma estação experimental, com um programa definido em bases científicas. As iniciativas extensionistas de então serviram de base para a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), embrião das empresas de assistência técnica e extensão rural da atualidade. As revistas “Ceres” e “Seiva”, de grande importância por seu conteúdo científico e técnico, também começaram a circular nessa época, tendo sido fundadas em 1939 e 1940, respectivamente.

Em 1942, o curso de Veterinária da ESAV foi desmembrado e transferido para Belo Horizonte, onde passou a constituir a Escola Superior de Veterinária, por ato do governo estadual.

A antiga ESAV foi núcleo original da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), criada pela Lei Estadual nº. 272, durante o governo de Milton Soares Campos, assinada em 13 de novembro de 1948, incorporando a Escola Superior de Agricultura, a Escola Superior de Veterinária, a Escola Superior de Ciências Domésticas, a Escola de Especialização, o Serviço de Experimentação e Pesquisa e o Serviço de Extensão.

Outro marco na trajetória da Instituição foi o convênio que possibilitou a vinda de importante contingente de especialistas norte-americanos da Universidade Purdue, os quais, durante alguns anos, a partir de 1958, prestaram significativa colaboração na instalação e no funcionamento dos cursos de pós-graduação na área de ciências agrárias, nos quais a UREMG foi pioneira no Brasil.

O Colégio Universitário da UFV (COLUNI) foi criado em 26 de março de 1965 por decisão do Conselho Universitário da UREMG, com ratificação no Decreto Estadual nº. 8.484, de 14 de julho de 1965, iniciando suas atividades em 1966. A regularização dessas atividades se deu pela Portaria nº. 85, de 26 de outubro de 1981, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, do MEC. Tornando-se Colégio de Aplicação, na 367ª reunião do CEPE, em 6 de março de 2001, continuou a proporcionar à comunidade um ensino médio de alta qualidade.

A Escola Média de Agricultura de Florestal, localizada nas imediações de Belo Horizonte, foi criada no final da década de 40 e, em 1955, incorporada à UREMG, sendo transformada em Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), com cursos técnicos de nível médio.

Expandindo-se em todos os setores e colocando-se na vanguarda na criação de cursos, como Economia Doméstica e Engenharia Florestal, dentre outros, a UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa pelo Decreto nº. 64.825, de 15 de julho de 1969, data em que foi instituída a UFV, pelo presidente Arthur da Costa e Silva.

Outro exemplo da atuação destacada da Instituição ao longo dos anos foi a criação do Centro de Ensino de Extensão, em 1964, do Centro Nacional de

Treinamento em Armazenagem, em 1975, e do Sistema de Rádio e Televisão, em 1992.

Nos últimos anos, a UFV tem passado por extraordinário crescimento acadêmico-administrativo. Em 22 de maio de 2006, o Conselho Universitário, pela Resolução nº. 07/2006, aprovou o “Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa” e determinou ações de expansão e aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, além da unidade de ensino médio tecnológico, o campus integra-se no processo de expansão da Universidade Federal de Viçosa, com a criação de cursos superiores de tecnologia. No dia 25 de julho de 2006, pela Resolução CONSU nº. 08/2006, foi autorizada a criação do Campus Rio Paranaíba, localizado na Zona do Alto Paranaíba.

Adicionalmente aos novos Campi, vários cursos de graduação, em diversas áreas do conhecimento, foram criados, vários programas de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, foram iniciados e cursos superiores de tecnologia estão sendo introduzidos.

Desde sua criação, a Universidade vem oferecendo importante contribuição ao País, como o demonstram os numerosos profissionais que por aqui passaram, vindos de todo o Brasil e de outros países, as diversas tecnologias desenvolvidas ou adaptadas para as condições brasileiras e os vários produtos melhorados, cujo desempenho na agropecuária brasileira é reconhecido nacional e internacionalmente, como é o caso, dentre outros, do café, da soja e de aves para corte e aves poedeiras.

A UFV aderiu ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, que tem como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

## **FINALIDADES**

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos:

- a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário;
- b) estimular, promover e executar pesquisa científica;
- c) promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes; e
- d) estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

## **ESTRUTURA E FINALIDADE DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO** - órgão superior de administração, com funções consultivas e deliberativas, que tem, dentre outras, a finalidade de elaborar, aprovar e modificar o Estatuto e o Regimento Geral da UFV, deliberar a admissão e dispensa de membros do corpo docente e conceder dignidades.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** - órgão superior de coordenação e supervisão das atividades do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo, dentre outras, a função de aprovar a criação ou extinção dos cursos.

**REITORIA** - órgão de administração geral, que dirige a execução de todas as atividades universitárias, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis. A Reitoria é constituída dos seguintes órgãos: Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Gabinete do Reitor, Auditoria Interna, Assessoria Internacional e de Parcerias, Coordenadoria de Comunicação Social, Diretoria de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Órgãos Colegiados, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO** - tem por finalidade a coordenação das atividades do ensino de graduação de níveis médio e tecnológico da Universidade. Compõem a Pró-Reitoria de Ensino, como órgãos vinculados, o Colégio de Aplicação, a Biblioteca Central, a Diretoria de Registro Escolar, a Diretoria de Vestibular e Exames e a Diretoria de Programas Especiais. A Pró-Reitoria de Ensino é constituída pelo Pró-Reitor, pelas Assessorias Especiais, Assistência Técnica, Seção de Procedimentos Curriculares e Seção de Expediente.

**Biblioteca Central** - tem a função, como depositária de todo o material bibliográfico da Universidade, de adquirir, organizar e armazenar publicações relacionadas com os campos de estudos e pesquisas da UFV.

**Conselho Técnico de Graduação** - está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, constituído pelos coordenadores dos cursos de graduação e representantes discentes. O CTG possui a função de supervisão geral dos cursos de graduação oferecidos pela UFV.

**Colégio de Aplicação** - tem por objetivo, além da formação integral do aluno, assessorar os cursos de licenciatura mantidos pela UFV, desenvolvendo projetos de ensino, pesquisa e extensão, comprometidos com a melhoria da qualidade de ensino

e da formação de profissionais da educação, potencializando a interação sistemática com as unidades universitárias responsáveis pela formação de recursos humanos.

**Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas** - tem por finalidade o acompanhamento das disciplinas, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria.

**Diretoria de Registro Escolar** - possui, dentre outras, as funções de coordenar e elaborar o horário de aulas e exames, elaborar o projeto de Calendário Escolar e centralizar o registro da vida escolar dos alunos.

**Diretoria de Programas Especiais** - tem por objetivos principais realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de orientação a professores e alunos; prestar assessoria didático-pedagógica em programas e eventos educacionais; implementar e supervisionar a gestão das políticas de formação continuada do corpo docente da UFV; e supervisionar o uso das instalações didáticas da UFV.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - tem por finalidade dar suporte às ações de ensino, pesquisa e extensão da UFV, prevendo a manutenção e expansão de sua infra-estrutura, transporte, segurança, controle patrimonial, produção, parque gráfico, aquisição de materiais e serviços e apoio à gestão de Recursos Humanos.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS** - tem como missão a coordenação e execução das atividades relacionadas com a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. Em todas as suas áreas de atuação procura realizar um trabalho com base nos princípios de acolhimento; humanização; resolutividade e diálogo.

Por meio das diretorias nas áreas de assistência à saúde; assistência estudantil e comunitária e administração de serviços de alimentação, responde pelos serviços de:

1. Alimentação (Restaurantes Universitários)
2. Alojamentos
3. Bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica
4. Atividades de Esporte e Lazer
5. Atendimento na área da saúde com ações preventivas e curativas
6. Atendimento Psicossocial (psiquiátrico; psicológico e de assistência social).

**Conselho Comunitário** - possui, dentre outras, as funções de aprovar normas e critérios de concessão de bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica; propor a atualização de preços de refeições e outros serviços prestados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; propor atividades de interesse da comunidade universitária; e avaliar, continua e periodicamente, as normas que regem cada órgão dessa Pró-Reitoria.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA** - tem por finalidade a coordenação das atividades de extensão e cultura da Universidade.

**Conselho Técnico de Extensão e Cultura** - possui, dentre outras, as funções de aprovar, registrar, coordenar e supervisionar todas as atividades de extensão, cultura e de eventos no âmbito da UFV.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** - tem por finalidade a coordenação das atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade.

**Conselho Técnico de Pós-Graduação** - possui, dentre outras, as funções de credenciar professores para atuarem na pós-graduação; decidir sobre a criação, denominação, funcionamento, extinção, alteração de programas analíticos e distribuição de disciplinas de pós-graduação; aprovar e acompanhar o oferecimento de cursos de pós-graduação “*lato sensu*”, incluindo os oferecidos em convênios; decidir sobre as representações e solicitações submetidas por discentes de pós-graduação.

**Conselho Técnico de Pesquisa** - possui, dentre outras, as funções de aprovar, registrar e supervisionar projetos e programas de pesquisa conduzidos por docentes e técnicos da UFV.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), órgão vinculado à Reitoria, tem como responsabilidade o estabelecimento, a execução e avaliação das ações administrativas e as políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais.

**Órgãos vinculados:**

- Divisão de Gestão de Pessoas
- Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
- Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

**Divisão de Gestão de Pessoas** - responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades relativas à gestão e controle de pessoal na Instituição.

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas** - responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades relativas ao provimento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento de pessoal.

**Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida** - proporciona aos servidores a melhoria do seu bem-estar, tanto laboral quanto social, através de ações relacionadas à sua segurança laboral, saúde e qualidade de vida.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** - coordena os processos de execução orçamentária e planejamento institucional da UFV, sendo responsável pela atualização das matrizes orçamentárias, administração das cotas de recursos para as áreas administrativas e acadêmicas da UFV e elaboração do Relatório Anual de Atividades da UFV e do Relatório de Prestação de Contas. Suas principais atribuições são: atualizar estruturas e procedimentos de administração universitária, objetivando contínuo aperfeiçoamento e maior eficiência no desempenho de suas funções; promover a análise sistemática das condições da Universidade no tocante aos aspectos de produtividade, custos, financiamento, expansão, dimensionamento acadêmico, físico e econômico; fluxos de informação, visando facilitar os processos de planejamento, decisão, coordenação, padronização e controle.

**CENTROS DE CIÊNCIAS** - administram o exercício simultâneo de atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma ou mais áreas do conhecimento, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais e as resoluções dos órgãos competentes. Os departamentos e todos os cursos de graduação da UFV estão ligados aos Centros de Ciências, e são os diretores dos centros que presidem os respectivos Conselhos Departamentais e Câmaras de Ensino.

**DEPARTAMENTOS** - unidades acadêmicas básicas da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica de distribuição de pessoal e compreendem disciplinas afins. São responsáveis pelas disciplinas oferecidas para os cursos de graduação e pós-graduação em suas áreas de conhecimento. Todo professor da UFV está lotado em um departamento, sendo subordinado diretamente à sua administração. Cada professor possui seu próprio gabinete de trabalho, onde pode ser encontrado pelo aluno em horário de expediente.

#### **COLEGIADOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO** - conselho superior, órgão máximo de administração, com funções consultivas e deliberativas.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** - conselho superior de coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com funções normativas, consultivas e deliberativas, no plano didático-científico.

**CONSELHO TÉCNICO DE GRADUAÇÃO (CTG)** - vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, constituído pelos coordenadores dos cursos de graduação e

representantes discentes possui a função de supervisão geral dos cursos de graduação oferecidos pela UFV.

**CONSELHO TÉCNICO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*** - vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, constituído pelos coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e representantes discentes, possui a função de supervisão geral dos cursos de pós-graduação.

**CONSELHO TÉCNICO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** - vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, constituído pelos coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e representantes discentes, possui a função de supervisão geral dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

**CÂMARA DE ENSINO** - colegiado responsável pela gestão didático-pedagógica do ensino de graduação de um Centro de Ciência e a exercer o acompanhamento das disciplinas e dos cursos oferecidos pelo Centro.

**CONSELHO DEPARTAMENTAL** - é o colegiado consultivo e deliberativo, de jurisdição superior, do Centro de Ciências, presidido pelo respectivo Diretor.

**COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO** - responsável pela coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação.

#### **ÓRGÃOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** **Vinculados à Reitoria**

**CEPET - Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro** - tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisa no Triângulo Mineiro e a extensão dos resultados obtidos à comunidade.

**CEAD - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância** - criada pela Resolução conjunta CEPE/CONSU n.º. 02/2001, é o órgão responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância na UFV.

**CENTEV - Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa** - tem como objetivo promover e aperfeiçoar as relações entre a UFV, o setor público em geral e o setor privado, a fim de promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Viçosa e região.

**BIOAGRO - Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária** - O BIOAGRO congrega pesquisadores, técnicos e estudantes de diversos departamentos da UFV dedicados a um fim comum, o desenvolvimento de



pesquisas na área de biotecnologia que permitam a criação de produtos e processos biotecnológicos de interesse para o homem.

### **CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS FLORESTAL**

1. Administração<sup>2</sup>
2. Agronomia<sup>3</sup>
3. Ciência da Computação<sup>3</sup>
4. Engenharia de Alimentos<sup>3</sup>
5. Ciências Biológicas<sup>1</sup>
6. Educação Física<sup>1</sup>
7. Física<sup>4</sup>
8. Matemática<sup>4</sup>
9. Química<sup>1</sup>
10. Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
11. Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
  - <sup>1</sup>Licenciatura Noturno
  - <sup>2</sup>Bacharelado Noturno
  - <sup>3</sup>Bacharelado Integral
  - <sup>4</sup>Licenciatura Integral

### **CURSOS OFERECIDOS NO CAMPUS RIO PARANAÍBA**

1. Administração<sup>1</sup>
2. Agronomia<sup>3</sup>
3. Ciências Biológicas<sup>2</sup> - Ênfase em Conservação da Biodiversidade
4. Ciências Contábeis<sup>4</sup>
5. Ciências de Alimentos<sup>3</sup>
6. Engenharia Civil<sup>3</sup>
7. Engenharia de Produção<sup>3</sup>
8. Nutrição<sup>3</sup>
9. Química<sup>2</sup> - Ênfase em Química Ambiental
10. Sistemas de Informação<sup>1</sup>
  - <sup>1</sup>Integral e Noturno
  - <sup>2</sup>Bacharelado - Integral
  - <sup>3</sup>Integral
  - <sup>4</sup>Noturno

**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS VIÇOSA****Mestrado**

- |  |   |
|--|---|
| 1 - Administração                                  | 22 - Entomologia  |
| 2 - Agroecologia                                   | 23 - Estatística Aplicada e Biometria                               |
| 3 - Agroquímica                                    | 24 - Extensão Rural   |
| 4 - Arquitetura e Urbanismo                        | 25 - Física (Profissionalizante)                                    |
| 5 - Biologia Animal                                | 26 - Física Aplicada  |
| 6 - Biologia Celular e Estrutural                  | 27 - Fisiologia Vegetal   |
| 7 - Bioquímica Agrícola                            | 28 - Fitopatologia  |
| 8 - Botânica                                       | 29 - Fitotecnia   |
| 9 - Ciência da Computação                          | 30 - Genética e Melhoramento  |
| 10 - Ciência da Nutrição                           | 31 - Letras   |
| 11 - Ciência e Tecnologia de Alimentos             | 32 - Matemática   |
| 12 - Ciência Florestal                             | 33 - Matemática (Profissionalizante)                                |
| 13 - Defesa Sanitária Vegetal (Profissionalizante) | 34 - Medicina Veterinária   |
| 14 - Ecologia                                      | 35 - Meteorologia Agrícola  |
| 15 - Economia                                      | 36 - Microbiologia Agrícola   |
| 16 - Economia Aplicada                             | 37 - Patrimônio Cultura, Paisagens e Cidadania (Profissionalizante) |
| 17 - Economia Doméstica                            | 38 - Solos e Nutrição de Plantas                                    |
| 18 - Educação                                      | 39 - Tecnologia de Celulose e Papel (Profissionalizante)            |
| 19 - Educação Física                               | 40 - Zootecnia  |
| 20 - Engenharia Agrícola                           | 41 - Zootecnia (Profissionalizante)                                 |
| 21 - Engenharia Civil                              |   |

**Doutorado**

- |                                       |                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - Agroquímica                       | 13 - Entomologia                      |
| 2 - Biologia Celular e Estrutural     | 14 - Estatística Aplicada e Biometria |
| 3 - Bioquímica Agrícola               | 15 - Extensão Rural                   |
| 4 - Botânica                          | 16 - Física Aplicada                  |
| 5 - Ciência da Nutrição               | 17 - Fisiologia Vegetal               |
| 6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos | 18 - Fitopatologia                    |
| 7 - Ciência Florestal                 | 19 - Fitotecnia                       |
|                                       | 20 - Genética e Melhoramento          |

- 
- |                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| 8 - Ecologia             | 21 - Medicina Veterinária        |
| 9 - Economia Aplicada    | 22 - Meteorologia Agrícola       |
| 10 - Economia Doméstica  |                                  |
| 11 - Engenharia Agrícola | 23 - Microbiologia Agrícola      |
| 12 - Engenharia Civil    | 24 - Solos e Nutrição de Plantas |
|                          | 25 - Zootecnia                   |

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS FLORESTAL**

#### **Mestrado**

- 1- Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS RIO PARANAÍBA**

#### **Mestrado**

- 1- Produção Vegetal

